



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	2
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	4
SECRETARIA DE SAÚDE.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	5
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	5
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	5
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	6
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS. E TECNOLOGIA.....	6
PROCURADORIA GERAL.....	7
TRIBUNAL DE CONTAS.....	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	11

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANA MARIA CORSINI VELOSO do cargo em comissão, Código DAS-101.4, de Chefe da Assessoria de Apoio às Associações de Moradores do Plano Piloto — AMPLA, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar GEORGE SIMON, do cargo de natureza Especial de Diretor Executivo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LUDGÉRIO MONTEIRO CORRÊA, para exercer o cargo de Natureza Especial de Diretor Executivo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, para exercer o cargo de Natureza Especial de Secretário-Adjunto do Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 04, de 07.01.91)

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear NEUZA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-101.5, de Chefe da Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO

PROCESSO Nº: 00020.001.298/90

INTERESSADO: Secretaria de Administração

ASSUNTO: Consulta

Aprovo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o Parecer nº 3.253/90-1ª SPR, da Douta Procuradoria Geral.

Brasília, 08 de janeiro de 1991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

(DECRETO Nº 11.874, DE 04.10.1989)

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1991

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DO GDF DESIGNADO PELO DECRETO 11.874, de 04.10.89 e ALTERADO PELO DECRETO Nº 12.380, de 16.05.1990, PUBLICADO NO DODF, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Indicar a funcionária Dra. ANTONIA XAVIER DA SILVA, matrícula 30033-0, membro da Comissão de Sindicância, para substituir o Presidente a partir de 10.01.91, por motivo de férias regulamentares.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 1991

JOÃO DE DEUS TORRES

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora MARIA VILMA DE SOUZA, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 24.514-3, lotada no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA

DECISÃO

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723, de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 29 de dezembro de 1990, após exame do Processo nº 030.008.899/89, de interesse do Sr. IVAN BAPTISTA DIAS, decidiu pelo deferimento.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

BENJAMIN SEGISMUNDO DE J. RORIZ

Chefe do Gabinete Civil

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

Procurador Geral

FRANCISCO DE FREITAS

Secretário de Administração

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Secretário da Fazenda

ALEXANDRE GONÇALVES

Secretário do Trabalho

ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ

Associação dos Servidores Públicos do DF

Homologo

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador do Distrito Federal

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG.

RESOLVE:

Designar JOUBERT GOMES DO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.491-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ BENEDITO ALVES DE SOUZA, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de férias do titular no período de 07.01.91 a 05.02.91.

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG.

RESOLVE:

Designar APARECIDA GILVANY BRÁS CUNHA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.627-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO GOMES DA SILVA, Encarregado de Unidade de Desporto e Lazer, Código DAI-111.2, da Divisão de Desportos Lazer e Turismo da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de férias do titular no período de 02 a 31.01.91.

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR WALDEMAR BATISTA DOS SANTOS, Fiscal de Posturas, Padrão I, Classe Especial, matrícula nº 06.938-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ARISTON DA CUNHA LIMA, Chefe da Seção de Topografia, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional, por motivo de férias regulamentares, referente ao exercício de 1990, no período de 02 a 31.01.91.

Taguatinga-DF, 02 de janeiro de 1991.

FROYLAN PINTO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR HAROLDO FONSECA SANGLARD, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 80.133-X, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ LOPES NEVES, Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, Código DAI-111.2, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, desta Administração Regional, por motivo de férias regulamentares, referente ao exercício de 1990, no período de 02 a 31.01.91.

Taguatinga-DF, 02 de janeiro de 1991.

FROYLAN PINTO SANTOS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e
225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa	Cr\$ 10,00
Assinatura trimestral	Cr\$ 500,00
Porte pela ECT	Cr\$ 1.000,00

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO APARECIDO SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 31.358-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EUNICE DE SANTANA ARAÚJO, Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, Código DAI-111.2, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, desta Administração Regional, por motivo de férias, relativas ao exercício de 1990, no período de 02 a 31.01.91.

Taguatinga-DF, 02 de janeiro de 1991.

FROYLAN PINTO SANTOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 1991

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 96, do anexo ao Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVEM:

1 — Aprovar, na forma do quadro anexo, o Plano de Aplicação do Subprojeto 1.161.0001 Implantação da Câmara Legislativa, para o exercício de 1991.

Brasília, 09 de janeiro de 1991
 PAULO VICTOR RADA REZENDE
 DARIO SILVA REIS

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº. 001 DE 09 DE JANEIRO DE 1991

INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL - 4130.00		EXERCÍCIO DE 1.991		Em Cr\$ 1,00		
PLANO DE APLICAÇÃO						
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	SUBT	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FT	VALOR
13001.01010211.161	0000	IMPLANTACAO DA CAMARA LEGISLATIVA	4130.00	00		5.600.300.000
	0001	IMPLANTACAO DA CAMARA LEGISLATIVA	4130.30	00		5.600.300.000
TOTAL						5.600.300.000

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1991

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR JOEL GALIZA DE OLIVEIRA, Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 24.141-5, Assessor, Código DAS-102.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Operação de Crédito, Código DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, no período de 15.01 a 13.02.91, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília, 08 de janeiro de 1991

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 04/91-SEA, DE 09 DE JANEIRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.020.112/90,

RESOLVE:

1 — Reposicionar ROMULO AUGUSTO DE ARAÚJO, matrícula nº 15.058-4, na Classe Especial, Padrão I, do cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo seus efeitos financeiros retroagirem a 21 de setembro de 1990, data de sua reversão.

Brasília, 09 de janeiro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA Nº 05/91-SEA, DE 09 DE JANEIRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.017.531/90,

RESOLVE:

1 — Reposicionar RUBENS MARQUES, matrícula nº 02.261-6, na 1ª Classe, Padrão III, do Cargo de Auditor Tributário, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo seus efeitos financeiros retroagirem a 06 de junho de 1986, data de sua reversão.

Brasília, 09 de janeiro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b" da Portaria nº 52/SEA, de 02 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Designar IVANY SOARES DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 30.567-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS, Chefe da Seção de Expediente da SEA, Código DAI.111.3, por motivo de férias no período de 02.01.91 a 31.01.91, desta Coordenação.

ANUNCIATA DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1991.

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

NOMEAR DORNÉLIO LEMOS DO PRADO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.238-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe da Seção de Recebimento de Material do Almoxarifado Central-SEA, Código DAI-111.3, desta Coordenação.

GILZA MARQUES GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1991.

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

NOMEAR LÚCIO FLAVIO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 22.256-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe da Seção de Guarda e Distribuição de Material do Almoxarifado Central-SEA, Código DAI.111.3, desta Coordenação.

GILZA MARQUES GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1991.

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR LUCIO FLAVIO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 22.256-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Recebimento de Material, do Almoxarifado Central-SEA, Código DAI-111.3, desta Coordenação.

GILZA MARQUES GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1991.

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR DORNÉLIO LEMOS DO PRADO, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 26.238-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Guarda e Distribuição de Material, do Almoxarifado Central-SEA, Código DAI-111.3, desta Coordenação.

GILZA MARQUES GUIMARÃES

SECRETARIA DA FAZENDA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1991

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o item 1, alínea "a", da Portaria n° 001, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria ocorrida em 11 de dezembro de 1990, WALMIR FERNANDES MENDES, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula n° 10.075-1, integrante do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do exercício da Função de Chefe da Seção de Documentação, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal.

Brasília, 08 de janeiro de 1991

ALFREDO ALVES GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1991

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o item 1, alínea "a", da Portaria n° 001, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR SEBASTIÃO VIEIRA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula n° 31.186-3, integrante do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1991.

Brasília, 08 de janeiro de 1991

ALFREDO ALVES GAMA

Respondendo

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 30 de novembro de 1990, por motivo de aposentadoria, FLEURY AGUIAR, matrícula n° 12.357-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, da função de Assistente da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento da Receita desta Secretaria, Código DAI-112.3.

Brasília, 03 de janeiro de 1991

AXEL VAN DER BROOKE

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE JESUS CARVALHO PEREIRA SILVA, Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão I, matrícula n° 28.563-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CUSTÓDIO JOAVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 28.580-3, Chefe da Seção Técnica Tributária da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento da Receita desta Secretaria, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.01.91 a 08.02.91, Código DAI-111.6.

Brasília, 07 de janeiro de 1991

AXEL VAN DER BROOKE

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ALZENIR DAMASCENO SOUZA, Técnico Tributário, 2ª Classe, Padrão I, matrícula n° 22.921-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDNA FURTADO CAVALCANTE, matrícula n° 25.624-2, Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita desta Secretaria, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.01.91, Código DAI-111.6.

Brasília, 07 de janeiro de 1991

AXEL VAN DER BROOKE

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada de 90 (noventa) dias para DENI DUTRA GONÇALVES, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Enfermeira), matrícula 106.338-03, lotada no HBDF, com base no artigo 210, da Lei 8.112, de 11.12.90, conforme Processo 061.024.134/90.

Brasília-DF, 07 de janeiro de 1991
GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA-SDU Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no OF. nº 00491-CTCE, datado de 07 de janeiro de 1991 — Proc. 030.019838 90.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria — SDU nº 061, de 06 de dezembro de 1990, publicada no DODF nº 239, de 10 do mesmo mês e ano.

Brasília, 07 de janeiro de 1991

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA-SDU, DE 07 DE JANEIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.286, de 16 de junho de 1976,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria-SDU, de 29 de dezembro de 1990, publicada no DODF de 02 de janeiro de 1991, que designou ALBERTO RODRIGUES, Assessor, Código DAS-102.2, matrícula nº 32.189-3, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.3, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, até a nomeação de um titular.

Brasília, 07 de janeiro de 1991

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA-SDU, DE 07 DE JANEIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.286, de 16 de junho de 1976.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria-SDU, de 29 de dezembro de 1990, publicada no DODF de 02 de janeiro de 1991, que exonerou, a pedido, RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 33.080-9, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.3, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 07 de janeiro de 1991

NEWTON DE CASTRO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria-SDU nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, LUIZ NETO, matrícula nº 12.902-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ CLEMENTE SILVA, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 14.01 a 13.02.91.

Brasília, 27 de dezembro de 1990
RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 005, pág. 12, de 08.01.91)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 08 DE JANEIRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear ERNANI PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 92.665, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir MARIA EREMITA TEIXEIRA, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do DER-DF, Código DAI.111.3, por motivo de férias no período de 14.01 a 12.02.91.

Brasília, 08 de janeiro de 1991
MIGUEL FARAH

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 246 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JAIME GERÔNIMO FERREIRA, matrícula nº 94.276-6, do cargo em comissão, Símbolo CC-04, de Chefe do Serviço de Economia Rural do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural-DATER.

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO N°: 081.004349/90
INTERESSADO: CLAUDIO HIROBUMI KUSUMOTO
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular.
PERÍODO: De 1º/02/91 a 31/01/93 2 (dois) anos.

Deferido.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1990

MÁRCIO COTRIM
Presidente da F.C.D.F.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ORDEM DE SERVIÇO N° 002, DE 04 DE JANEIRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, Inciso XII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 85 do Decreto n° 10.996 de 26 de janeiro de 1988, combinado com o item 10 do Termo Padrão n° 10/89, designar RITA DE CÁSSIA ALVES DE SIQUEIRA, matrícula n° 30.809-9, Chefe da Seção de Material, Código DAI 111.3, EXECUTORA dos contratos de que trata o Processo n° 011.000993/90, firmado entre o Governo do Distrito Federal através do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER e as firmas FERMATEC Com. e Representações Ltda, DIGIBRÁS Comércio e Representações Ltda, FACTA Máquinas e Equipamentos Ltda, NIDAK ZUZE Com. Imp. Exp. e Representações Ltda, e MICROMAQ Equipamentos e Serviços Eletrônicos Ltda, para a prestação de serviços de manutenção de máquinas de escritório no exercício de 1991.

Brasília-DF, 04 de janeiro de 1991

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO N° 003, DE 04 DE JANEIRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, Inciso XII do Regimento deste Departamento aprovado pelo Decreto n° 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 85 do Decreto n° 10.996, de 26 de janeiro de 1988, combinado com o item 10 do Termo Padrão n° 10/89, designar MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 00.330-1, EXECUTOR dos contratos firmados entre o Governo do Distrito Federal, através do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para o exercício de 1991, e as firmas abaixo relacionadas:

PROCESSO N°: 011.000922/90
FIRMA: Telecom Sistemas de Telecomunicações e Informática

PROCESSO N°: 011.000926/90
FIRMA: Blue Cards Refeições S/C Ltda

PROCESSO N°: 011.000955/90
FIRMA: Dinâmica Vigilância e Segurança Ltda

PROCESSO N°: 011.000994/90
FIRMA: Capital Empresa de Serviços Gerais Ltda

Brasília-DF, 04 de janeiro de 1991

SERGIO LIMA DA GRAÇA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, a funcionária MARIA ISABEL RODRIGUES VIEIRA, Auxiliar de Administração Pública, Classe "Única", Padrão I, Referência 01Z, matrícula 32.153-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WANDA SILVA CASTRO, matrícula n° 23.295-5, Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DAI-111.3, DAG/SEMATEC, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 1991.

Brasília, 07 de janeiro de 1991
WASHINGTON NOVAES

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 002 DE 07 DE JANEIRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de dezembro de 1989,

RESOLVE:

I — Dispensar CRISTIANO CARDOSO SOARES DE SÁ, matrícula n° 00.004-3, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código LT-DAS-101.3, da Presidência da Comissão Permanente de Licitação deste Instituto.

II — Designar JORGE ARTUR FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula n° 00.006-X, Gerente de Ecotecnologia de Interesse Social, Código LT-DAS-101.3, para Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Instituto, e ELISA NEUSA DE MESQUITA GARCIA, matrícula n° 00.016-5, Chefe do Núcleo de pesquisa e Experimentação, Código DAS-101.2, como membro da Comissão Permanente de Licitação deste Instituto.

Brasília-DF, 07 de janeiro de 1991

ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO N° 003, DE 07 DE JANEIRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, PAULO ROBERTO DOS SANTOS SEABRA, matrícula n° 23.903-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, para substituir CLÁUDIA ALVES FREITAS, matrícula n° 00.441-3, Chefe da Computação Científica, Código DAI-111.3, no período de 07.01 a 06.05.91, por motivo de licença gestante da titular.

Brasília-DF, 07 de janeiro de 1991

ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Respondendo

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferi-

das pelo inciso XV, artigo 22, capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA LUCIA COSTA RODRIGUES VIANNA, matrícula nº 86.796-9, Chefe do Núcleo de Operações da Gerência de Qualidade Ambiental, para substituir MARIA REGINA DE LIMA GUIMARÃES SOARES DE SA, matrícula nº 006-X, Gerente de Educação Ambiental, Código DAS-101.3, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da titular, no período de 02 a 09 de janeiro de 1991.

Brasília, 07 de janeiro de 1991

LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA

PROCESSO Nº: 102.049.604/90

INTERESSADO: INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF.
ASSUNTO: Solicitação para pagamento de diárias.

AUTORIZO a concessão de 04 (quatro) diárias para a funcionária MARIA LÚCIA COSTA RODRIGUES VIANNA, matrícula nº 86.896-9, Chefe do Núcleo de Operações do IEMA/DF, no valor total de Cr\$ 53.312,00 (cinquenta e três mil, trezentos e doze cruzeiros), para atender as despesas com viagem à cidade do Rio de Janeiro, em acompanhamento do desenvolvimento do Projeto de Educação — AMA — do Estado do Rio de Janeiro, realizado pela CODEAT/FEEMA Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente, nos dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro, com trabalhos a serem realizados em cidades circunvizinhas.

Brasília, 14 de dezembro de 1990.

LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA
Superintendente do IEMA/DF

PROCURADORIA GERAL

4ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

O PROCURADOR-CHEFE DA 4ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR SILVANIRA VIEIRA TORRES, Assistente da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta, Código DAI-112.3, matrícula nº 25.366-9, Assistente da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, sem prejuízos de suas funções, WASHINGTON MARQUES DOURADO, matrícula nº 27.410-8, Chefe da Seção de Legislação, Jurisprudência e Publicações Jurídicas, Código DAI-111.3, a partir de 02.01.91 a 01.02.91, por motivo de férias do titular.

Brasília, 28 de dezembro de 1990
CARLOS PENNA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2706a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 29 dias do mês de novembro de 1990, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO e MARLI VINHADELI PATROCÓPOLIS, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente em exercício, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2705a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 2499/87 - Contrato nº 705/87 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a URBÁS - Urbanização e Premoldados Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) determinar a juntada dos autos ao processo de nº 1471/89; b) ordenar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1352/88 - Aposentadoria do servidor MAURY ALFREDO ALVES.- O Tribunal determinou a baixa do processo à 4a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no voto do Relator a fls. 104.

PROCESSO Nº 2235/88 - Convênio nº 063/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2947/88 - Aposentadoria da servidora DEISES JARDIM PINHEIRO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3177/88 - Aposentadoria da servidora VITALINA DE PAULA LEÃO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria — devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal adotar a providência indicada a fls. 51.

PROCESSO Nº 3334/89 - Aposentadoria da servidora FLORIPES CANUTO DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal adotar a providência alvitrada a fls. 36.

PROCESSO Nº 1234/90 - Contrato nº 001/90 e outro ajuste, celebrados entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, releyando, excepcionalmente, a falha apontada na instrução, decidiu: a) recomendar a CEB que faça inserir, no prazo de 15 (quinze) dias, em seu regulamento de licitações a norma decorrente do art. 82 do Decreto nº 10.996/86; b) em caráter normativo, que: 1) nos contratos administrativos das empresas públicas, sociedades de economia mista e empresas sob o controle direto ou indireto do Distrito Federal, celebrados nos termos de seu regulamento de licitações, é obrigatória a publicação do extrato, dentro de 10 (dez) dias, como requisito de eficácia, de acordo com o art. 82 do Decreto nº 10.996/86; 2) as entidades mencionadas no inciso anterior devem, no prazo de 15 (quinze) dias, adaptar seu regulamento de licitações à referida disposição regulamentar; c) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para cumprimento da parte final da decisão plenária do dia 17.5.90.

PROCESSO Nº 1761/90 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Secretaria do Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal para verificar a regularidade dos atos de gestão ali praticados no período de janeiro/89 a março/90, de acordo com o GIPLAN/90.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 272/90-SDU; b) fazer à Secretaria de Administração do Distrito Federal a recomendação indicada na alínea b do referido voto a fls. 49.

PROCESSO Nº 1762/90 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Polícia Militar do Distrito Federal com o objetivo de examinar os atos de gestão ali praticados no período de janeiro/89 a março/90.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do Ofício nº 212/90-PMDF, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados no voto do Relator, a fls. 43.

PROCESSO Nº 2043/90 - Ata da 1103a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento das

mencionadas atas, autorizou a inclusão do processo nº 061.022116/90-FHDF em roteiro da próxima inspeção a ser realizada na entidade.

PROCESSO Nº 2091/90 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao servidor ISAIAS BARROS DOS SANTOS da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, no valor de NCz\$ 2.000,00.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 73.

PROCESSO Nº 3083/90 - Ata da 1100a. reunião e outras, de órgãos colegiados do Banco de Brasília S/A.- O Tribunal, tomando conhecimento das mencionadas atas, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b do voto do Relator a fls. 25-26.

PROCESSO Nº 3248/90 - Contratos de nºs 07 e 08/90, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e, respectivamente, as firmas Unisys Eletrônica Ltda. e Dimas de Melo Pimenta S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos citados ajustes; b) determinar a CODEPLAN que altere o art. 24 e incisos da Resolução nº 57/88-CA, que versa sobre licitações, aos termos do art. 30 e incisos do Decreto de nº 10.996/88, conforme determina o art. 140 do mesmo dispositivo legal; c) ordenar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins alvitrados na alínea c do referido voto a fls. 21; d) convalidar excepcionalmente o Contrato nº 08/90, haja vista ter sido este firmado em concordância com a norma interna da Empresa.

PROCESSO Nº 3380/90 - Ata da 404a. reunião e outras, de órgãos colegiados do Banco de Brasília S/A.- O Tribunal, tomando conhecimento das mencionadas atas, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 25-26.

PROCESSO Nº 3883/90 - NE nº 468/90-SLU e outras;

PROCESSO Nº 3887/90 - NE nº 445/90-SLU e outras;

PROCESSO Nº 3915/90 - NE nº 709/90-SSP e outras;

PROCESSO Nº 3929/90 - NE nº 756/90-SSP e outras;

PROCESSO Nº 3932/90 - NE nº 802/90-SSP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3890/90 - Ata da 268a. reunião e outras, de órgãos colegiados das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 3892/90 - Ata da 649a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Educacional do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das mencionadas atas e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4029/90 - Resultado de inspeção especial realizada na Fundação Cultural do Distrito Federal, objetivando verificar a veracidade de notícias veiculadas pela imprensa sobre realização de despesas sem o devido procedimento licitatório.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da inspeção; b) relevar as falhas apontadas na instrução e, em caráter excepcional, considerar regular as despesas de que se cogita; c) recomendar à Fundação Cultural que, em casos futuros e similares, observe rigorosamente a legislação disciplinadora da matéria, sob pena de responsabilização; d) determinar o arquivamento do processo.

Para relato dos processos que lhe tinham sido distribuídos, o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA passou a Presidência ao Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, reassumindo-a em seguida.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 0243/70 - Alteração do ato de reforma do Soldado PM JOSÉ COUTO MENDES, já considera legal pela Corte, para inclusão dos benefícios da Lei nº 4.902/65.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2208/89 (apenso: processonº 061.030619/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pela aquisição de material sem cobertura orçamentária, verificado no Hospital Regional de Taguatinga;

PROCESSO Nº 2209/89 (apenso: processonº 061.039590/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pela aquisição de bens, sem prévio empenho, para o consumo do HRAN;

PROCESSO Nº 2210/89 (apenso: processonº 061.009806/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pela aquisição de bens, sem prévio empenho, para o consumo do HRC.

- O Tribunal determinou o retorno dos processos à Procuradoria-Geral, na forma dos votos do Relator.

PROCESSO Nº 2444/89 - Aposentadoria do servidor JOSÉ QUINTILIANO MACIEL;

PROCESSO Nº 3168/89 - Aposentadoria do servidor SAMUEL ANDRADE;

PROCESSO Nº 3289/89 - Aposentadoria do servidor JOÃO EDGAR DE NOVAIS;

PROCESSO Nº 3294/89 - Aposentadoria do servidor RAUL WOLNEY FILHO;

PROCESSO Nº 3350/89 - Aposentadoria do servidor CALIXTO JOSÉ PEREIRA;

PROCESSO Nº 3508/89 - Aposentadoria do servidor ORMÍLIO MENDES DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 3626/89 - Aposentadoria do servidor JADER GOODSON FERREIRA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3204/89 - Aposentadoria do servidor JOSÉ BATISTA DE SOUZA;

PROCESSO Nº 3333/89 - Aposentadoria do servidor RAIMUNDO VICENTE GABRIEL.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria — devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal adotar as providências indicadas nos referidos votos.

PROCESSO Nº 3562/90, contendo o expediente de fls. 01 a 23 e anexos, através do qual o Sindicato dos Procuradores do Distrito Federal, ao fazer comunicação a este Tribunal sobre as providências por ele adotadas, objetivando a arguição de inconstitucionalidade de dispositivos das Leis de nºs 096 e 105, respectivamente, de 18.05.90 e 04.06.90, solicita o pronunciamento da Corte, na forma dos artigos 41 e 42 da Lei nº 091/90.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 98-99.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

PROCESSO Nº 3002/87 - Aposentadoria do servidor HILDEVANDO SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3650/87 - Contrato nº 026/87 e outros ajustes, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e diversos. Aos autos juntou-se tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades por possíveis prejuízos decorrentes da execução do Convênio nº 33/87 firmado entre a CODEPLAN e o MME;

PROCESSO Nº 3097/90 - Tomada de contas dos agentes de material da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1989.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2286/89 - Sindicância instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apuração de responsabilidades pelo provável descumprimento do estipulado no inciso II do artigo 5º do Decreto nº 11.018, de 26.02.88.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto da Relatora a fls. 140-142.

PROCESSO Nº 2344/89 (apenso: processo nº 1550/89) - Bancete da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, referente ao 1º trimestre de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou o apensamento dos autos ao processo nº 2390/89, onde deverá ser abordada a matéria sob o ponto de vista constante da decisão de fls. 107.

PROCESSO Nº 2573/89 - Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Contrato nº 2016/89 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SONDOTÉCNICA - Engenharia de Solos S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento dos citados aditivos, relevando o atraso na publicação do terceiro aditamento; b) alertar a CAESB que, por força do disposto no inciso I do art. 11 do Ato Regimental nº 9/80, há necessidade de ser remetida ao Tribunal cópia dos contratos e convênios que celebrar, bem como de seus respectivos aditamentos.

PROCESSO Nº 3274/89 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao servidor SALIM MUSTAFÁ BARBOSA, no valor de NCz\$1.300,00;

PROCESSO Nº 3275/89 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao servidor SALIM MUSTAFÁ BARBOSA, no valor de NCz\$1.300,00;

PROCESSO Nº 0300/90 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao servidor BARTOLOMEU SANCHES DE OLIVEIRA, no valor NCz\$3.900,00.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, julgou comprovada a aplicação dada aos suprimentos de fundos e determinou a baixa na responsabilidade dos nominados servidores.

PROCESSO Nº 1879/90 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/90.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da inspeção; b) dar ciência à FSS-DF das falhas indicadas no item I, alíneas a a r, do referido voto a folhas 290-293, determinando-lhe a adoção de providências necessárias no sentido de que as mesmas não mais se repitam; b) determinar também diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins alvitrados nos itens II e III do mesmo voto; c) finalmente reiterar àquela Fundação os termos do Ofício GP nº 1235/89, item 3, alíneas d e j, alertando-a para o disposto no art. 53, inciso VI, da Lei nº 091, de 30 de março do corrente ano.

PROCESSO Nº 0639/90 - Contrato nº 023/89 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma Engemaxi Engenharia Ltda.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto da Relatora a fls. 36-39.

PROCESSO Nº 2031/90 - Atas das 1891a. a 1896a. Reuniões Ordinárias da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento das citadas atas e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2604/90 - NE nº 027/90-RA-VI e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) fazer à Administração Regional de Planaltina a recomendação indicada na alínea b do referido voto a fls. 31.

PROCESSO Nº 3033/90 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Administração da Estação Rodoviária de Brasília para verificar aspectos relacionados com a receita do órgão.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da inspeção; b) recomendar ao Departamento de

Transportes Urbanos do Distrito Federal o fiel cumprimento do artigo 1º do Decreto nº 10.665, de 21 de agosto de 1987, de forma a viabilizar aos órgãos arrecadadores a cobrança correta da contribuição pela Utilização do Terminal Rodoviário; c) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados no item II do referido voto a fls. 43-44; d) determinar a baixa do processo à 5a. Inspeção de Controle Externo para os fins alvitrados no item III do mesmo voto.

PROCESSO Nº 3256/90 - NE nº 035/90-GAG e outras.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto da Relatora a fls. 27.

PROCESSO Nº 3354/90 - Atas das 985a. a 993a. Reuniões Ordinárias da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3721/90 - NE nº 146/90-RA-III e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) recomendar à Administração Regional de Taguatinga que faça constar das notas de empenho que emitir menção expressa ao dispositivo legal no qual se baseou dispensar o procedimento licitatório e/ou o número da licitação realizada; c) dar ciência àquela Administração que, na compra de produtos como os especificados na Nota de Empenho nº 151/90, observe o princípio da licitação.

PROCESSO Nº 3774/90 - NE nº 164/90-DETUR e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3931/90 - NE nº 787/90-SSP e outras;

PROCESSO Nº 3933/90 - NE nº 905/90-SSP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

PROCESSO Nº 4736/90 - Ofício nº 601/90-GAB/SES, pelo qual o Exmº Sr. Secretário de Saúde e Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal consulta esta Casa sobre a possibilidade de prorrogar por mais um ano, a contar de 1º de dezembro próximo vindouro, a vigência do Contrato nº 095/86, celebrado com a firma S/A White Martins.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento do citado expediente, decidiu: a) informar ao Exmº Secretário de Saúde do Distrito Federal que, em que pesem a importância e o significado do fornecimento em pauta, a matéria objeto da consulta por ele formulada não se insere na competência legal desta Corte, face ao disposto na Lei nº 091, de 30.03.90, art. 3º, inciso X e correspondente § 2º; b) autorizar a remessa de cópia do Processo nº 061.004919/90 e dos quadros demonstrativos de fls. 89-197 à autoridade máxima da entidade consulente, na forma da alínea b do referido voto a fls. 233.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 2646/85 (apenso: processo nº 3672/85) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional do Lago. Aos autos juntou-se representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Secretaria de Administração do Distrito Federal, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar os termos do Ofício GP nº 0796/90, solicitando àquela Secretaria que providencie a remessa a esta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, observado o disposto no art. 53, inciso III, da Lei nº 091/90, do comprovante indicado naquele expediente.

PROCESSO Nº 1500/87 (apenso: processo nº 261/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 05 de Taguatinga.- O Tribu-

nal, tomando conhecimento dos documentos de fls. 50-67 do apenso, ordenou nova diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 46-49.

PROCESSO Nº 1117/88 (apenso: processo nº 1777/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar possíveis irregularidades na prestação de contas de suprimento de fundos de responsabilidade do servidor RUBENS FREITAS DE ALMEIDA.- O Tribunal determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados no voto do Relator a fls. 41.

PROCESSO Nº 1195/90 (apenso: processo nº 050.000594/90) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de um revólver marca Taurus, calibre 38.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, com relevação da falha apontada na instrução, ordenou, nos termos do art. 49 da Lei nº 091/90, a citação do servidor nominado a fls. 13 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou, se preferir, efetuar desde logo a reposição de arma similar.

PROCESSO Nº 1476/90 (apenso: processo nº 082.001981/90) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe 58 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, ordenou, nos termos do art. 49 da Lei nº 091/90, a citação do servidor nominado a fls. 10 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou recolher, desde logo, o valor, atualizado na conformidade do critério aprovado na sessão do dia 11.10.90 (Processo nº 360/88), do débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 1968/90 - Tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem pertencente à Administração Regional do Guarã.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta parecer verbal da Procuradoria Geral, tomando conhecimento do resultado de inspeção realizada naquela Administração, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0422/89 (apenso: processo nº 112.000630/89) - Tomada de contas especial realizada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na obra situada no Autódromo de Brasília. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 2722/89 (apenso: processo nº 061.030351/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro de Saúde nº 01 de Taguatinga.- O Tribunal, acolhendo o pedido de parcelamento de débito formulado pela servidora nominada a fls. 27, e nos termos do art. 56, II, da Lei de nº 091/90, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 31-32.

PROCESSO Nº 3070/89 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000296/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento da guia de recolhimento de fls. 25, considerar o servidor nominado a fls. 28, quite com a SAB, no tocante ao que se apurou na citada tomada de contas especial, ordenando, em consequência, a baixa em sua responsabilidade; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3444/89 (apenso: processo nº 061.030412/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, e tendo em conta o ressarcimento espontâneo assumido pelo servidor apontado responsável, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 22.

PROCESSO Nº 3671/89 (apenso: processo nº 040.004652/89) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria da Fazenda do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento

de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, bem como do cumprimento da diligência ordenada a fls. 09; b) considerar a firma FIANÇA - Empresa de Segurança Ltda, quite com a Fazenda do Distrito Federal, no tocante ao que se apurou na citada tomada de contas especial, ordenando, em consequência, a baixa em sua responsabilidade.

PROCESSO Nº 3312/89, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000174/89;

PROCESSO Nº 3720/89, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens (processo nº 071.000376/89);

PROCESSO Nº 3721/89, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pela irregularidade constatada em inventário de mercadorias (processo nº 113.001859/89);

PROCESSO Nº 3397/89, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, ocorrido na obra do Pronto Socorro do Hospital de Base de Brasília;

PROCESSO Nº 1501/90, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelas possíveis irregularidades apontadas no processo SAP de nº ... 073.000280/90;

PROCESSO Nº 1619/90, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Fundação Cultural do Distrito Federal, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelas possíveis irregularidades apontadas no processo nº 030.005028/90;

PROCESSO Nº 1768/90, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelas possíveis irregularidades noticiadas no processo nº 113.000580/90;

PROCESSO Nº 3014/90, com representação da 1a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Garagem do Edifício-Sede daquele órgão;

PROCESSO Nº 3058/90, com representação da 1a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Polícia Militar do Distrito Federal, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Companhia de Polícia de Choque.

- O Tribunal determinou diligências, a serem cumpridas no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados nos votos do Relator.

Nada mais havendo a tratar, às 17:20 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, de pois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto e Procurador-Geral.

Edilson Borba Santos
Secretário das Sessões

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
JOEL FERREIRA DA SILVA
RONALDO COSTA COUTO
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
OSVALDO RODRIGUES
LINCOLN PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

AVISO

EDITAL N° 001/91-RA-II — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL, IRREAJUSTÁVEL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS QUADRAS 17 E 21 DO SETOR OESTE DO GAMA.

HABILITAÇÃO: Firmas inscritas no Grupo 3 — Sub-grupo 3.2 — Categorias "A" ou "B" ou "C" ou "D" do cadastro de habilitação da NOVACAP.

DATA: 31.01.91.

HORÁRIO: 14:30 horas.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões do Edifício-Sede da Administração Regional do Gama, situada no Setor Central, reunir-se-á a Comissão Especial de Licitação, para receber a documentação e propostas de interessados na execução das obras, objeto do presente Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Obras — RA-II no horário de 12:30 horas às 18:00 horas.

Gama-DF, 08 de janeiro de 1991.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO —
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
AVISO COMPLEMENTAR DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E
CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N° 10/89**

O Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, em sua 1192ª sessão, realizada em 19.12.90, decidiu deferir os pedidos formulados pelos licitantes HELIO HYDEO HASHIMOTO e CÉLIA INÁCIO DE JESUS, proclamando-os vencedores dos itens n°s 49 e 50 do Edital n° 10/89-Imóveis respectivamente, nos termos dos Processos n°s 111.002.733/90-2 e 111.002.734/90-9.

Na oportunidade convoca os referidos licitantes a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Sala 206, do Edifício-sede da Terracap, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte, SAI/N, no horário de 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4ª Via da Proposta de Compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar no Cartório indicado, a Escritura de Compra e Venda com Pacto de Retrovenda, de conformidade com o tópico 40, do aludido Edital.

O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado, implicará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital.

O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 36, Capítulo X, do Edital.

Brasília, 27 de dezembro de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/91 — Aquisição de Testes para detecção de ANTI-HIV pela técnica de ELISA e outros, perfazendo o total de 04 itens.

DATA DA ABERTURA: 28.01.91 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 002/91 — Aquisição de Lanceta descartável estéril p/punção dígito-auricular; Albumina bovina a 22%, 10 ml e outros, perfazendo o total de 28 itens.

DATA DA ABERTURA: 28.01.91 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 003/91 — Aquisição de Papel Kraft tam. 66x96 cm, castanho 80 grs/m² de 1ª qualidade, resma c/500 folhas; Papel vegetal para desenho, 90/95 cm², 1,10x20 m e outros, perfazendo o total de 24 itens.

DATA DA ABERTURA: 28.01.91 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 004/91 — Prestação de serviços, mediante contrato de Manutenção Preventiva, Corretiva, Emergencial e Assistência Técnica em máquinas de escrever eletrônica.

DATA DA ABERTURA: 28.01.91 às 12:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 005/91 — Aquisição de Concentrado de fator IX 500 UI; Concentrado de fator VIII 250 UI e outro, perfazendo o total de 03 itens.

DATA DA ABERTURA: 29.01.91 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 006/91 — Prestação de serviço mediante contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como de Assistência Técnica nos equipamentos de propriedade da FHDF.

DATA DA ABERTURA: 29.01.91 às 10:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Super Center Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 340 no horário de 08:00 às 14:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 09 de janeiro de 1991.

ANTONIO CLAUDIO DE ARAÚJO
Presidente

BANCO DE BRASÍLIA S.A

BRB

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
EDITAL N° 90/060
AVISO**

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, AVISA às firmas interessadas que o Edital de Tomada de Preços n° DESEG/DIMAT-90/060 sofreu as seguintes alterações:

— **HABILITAÇÃO** — Prorrogada para o dia 14.01.91, às 16:00 horas.

— **ABERTURA** — Prorrogada para o dia 18.01.91, às 10:00 horas.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 1991
A Comissão de Licitação

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 01/91

OBJETO: contratação de empresa especializada para a fabricação de condecorações da Ordem do Rio Branco, da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul e prestação de serviços de restauração de condecorações.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, sala 609 do Anexo I, bloco Administrativo, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 13:00 horas. Abertura será realizada no dia 24 de janeiro do corrente ano, às 11:00 horas.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 1991

(Marcelo Otávio Dantas Loures da Costa)
Presidente da CPL

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO DISTRITO FEDERAL
RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO
EM 27.12.71 (D.O.U.: 31.12.71)**

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Senhores Associados para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada

na Sede do Sindicato, no dia 16 de janeiro de 1991 (Quarta-Feira), às 18:00 horas em 1ª convocação, ou às 18:30 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Proposta de antecipação salarial
- Assuntos gerais

Brasília-DF, 08 de janeiro de 1991
ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO
Presidente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

EDITAL Nº 001/91-CL-SEA — CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE CHASSI COM CABINE, CARRO-PIPA e CARRO-FOSSA. — GRUPO 7103 e 7105.

Data: 12.02.91 Horário: 14:00 hs

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-à referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos equipamentos de que trata o Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, sala 714, 7º andar do Ed. acima citado, no horário de 12h30min. às 18h30 min.

Brasília, 04 de janeiro de 1990
GILZA MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitação

(Dias: 08, 09 e 10)

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
SERPRO
AVISO**

O Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO, através de sua Comissão de Serviços de Transcrição de Dados — comunica que fará realizar a licitação abaixo indicada:

CONCORRÊNCIA Nº: 002/90 — SESP/ DIVAD — 1ª URO.

OBJETO: Contratação de serviços de transcrição de dados, de documentos diversos, findando pela geração e entrega ao SERPRO de arquivos (fitas) magnéticos, utilizando instalações, mão-e-obra e equipamentos da proponente.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de fevereiro de 1991 às 10:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO: SESP/ DIVAD — 1ª URO, SGAN Q. 601, Mód. G — Brasília-DF.

HABILITAÇÃO: Dependerá do interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do Serpro, ou apresentar documentação relacionada no Anexo I, do Edital, no dia 07.02.91 às 10:00 horas. O edital da licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 07 de janeiro de 1991

Comissão para Licitação de Serviços de Transcrição de Dados

(Dias: 8, 9 e 10)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

NÚMERO: 90.00001-01

OBJETO: Contratação de serviço de Manutenção corretiva e preventiva do Sistema Elétrico do Edifício-Sede do SERPRO e 8º e 9º andares do Edifício Venâncio 2000, assim como a Manutenção do Sistema de Ar Condicionado instalado no Ed. Sede do SERPRO, 8º e 9º andares do Ed. Venâncio 2000, sobreloja, e 2º andar no Ed. Alvorada e 22º andar do Ed. Palácio do Desenvolvimento.

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 23.01.91 às 18:00 horas.

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 31.01.91 às 10:00 horas.

LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" — SETOR SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO-SESPA/DIVAD — BRASÍLIA-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, mediante o recolhimento na Tesouraria do SERPRO, no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLOSE/ 1ª URO**

(Dias: 09, 10 e 11)

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
SERPRO
AVISO**

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO, através da Comissão para Licitação de Materiais, Equipamentos e Serviços — COMAT comunica que a licitação abaixo foi revogada por motivos de ordem administrativa.

CONCORRÊNCIA Nº: 010/90 Prc. DIASE 210/90

OBJETO: Contratação de Serviços para fornecimento de vale-alimentação.

Brasília, 08 de janeiro de 1991

Comissão P/Licitação de Materiais, Equipamentos e Serviços

(Dias: 8, 9 e 10)

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO DE ALTERAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

NÚMERO: 008/91

Comunicamos as seguintes alterações no Edital em referência:

I — Subitem 2.1.2, passa a ter a seguinte redação: Comprovação de Capital Social registrado e realizado ou de Patrimônio Líquido, ambos nos valores mínimos de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros);

II — Capítulo III — DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, fica acrescentado o subitem 3.1.2 — i, com a exigência de requisitos técnicos tais como:

- Equipe Técnica da Empresa;
- Histórico curricular da Empresa e/ou do seu responsável técnico;
- Plano de Trabalho para a Obra Licitada; e
- Comprovação de condições operacionais para obras em Brasília/DF.

III — Capítulo V — DO JULGAMENTO, acrescentar na redação do item 5.1. que, para a escolha das propostas (por ser esta Licitação do tipo de Técnica e Preço), serão consideradas tecnicamente aceitáveis (classificadas), somente as que, além de atenderem as demais exigências do Edital, demonstrarem, através da documentação exigida no subitem 3.1.2 — i, possuírem as condições mínimas necessárias para a execução dos serviços, objeto da Tomada de Preços em referência.

IV — Em consequência das alterações, acima mencionadas, fica prorrogada a data da realização da licitação para o dia 25 de janeiro de 1991, mantidos o mesmo local e horário.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 1991.

PEDROCY DA SILVA GUEDES
Presidente da CPL/CSG/SAG/MS

(Dias: 09, 10 e 11)